

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 5573/2025.
Espécie: CONTRATO Nº 344-SMCT/GAB/2025.
Valor Total: 1.356,36.

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS

LTDA.

Cnpj: 29.047.505/0001-93
Data de Assinatura: 23/06/2025.

Boa Vista - RR, em 24 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº: 9721/2021.
Espécie: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 347/2021/CGM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A.
Cnpj: 02.341.470/0001-44
Data de Assinatura: 23/06/2025.

Boa Vista - RR, em 24 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90034/2025-SRP
Processo nº 031292/2023 – SEMGES**

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, oriundo do Processo nº 031292/2023 – SEMGES, que tem por objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do projeto crescer e programa dedo verde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social (órgão gerenciador) e dos demais participantes. Cuja vencedora dos GRUPOS 2, 3, 5 e ITEM 102 foi a empresa CONSTRUÇÕES VITTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 30.687.478/0001-00, pelo valor total de R\$ 243.967,95 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e GRUPO 6 foi a empresa 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, CNPJ: 48.156.453/0001-38, pelo valor total de R\$ 47.352,85 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total dos Grupos e Item de R\$ 291.320,80 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e vinte reais e oitenta centavos).

Boa Vista/RR 19 de junho de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Assistência Social - Adjunto

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90053/2025 – SRP
Processo nº 000446/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que, após os recebimentos em 06/06/2025 e 10/06/2025 dos Pedidos de Esclarecimentos solicitados pela empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA – CNPJ nº 50.429.810/0001-36, os mesmos foram respondidos nos dias 10/06/2025 e 12/06/2025, respectivamente. As respostas na íntegra encontram-se acostadas aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90056/2025
Processo nº 011890/2024 – SMAG

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90056/2025/Processo nº 011890/2024 – SMAG, destinado a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de calibração, certificação, manutenção preventiva e corretiva, bem como qualificação de operação com fornecimento de peças se necessário, para os equipamentos e instrumentos de medição quantitativa dos riscos ambientais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 004786/2025 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para a prestação de serviços relacionados programa Educacional BV128 VR, pelo aplicativo de realidade virtual, com o objetivo de atender às demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista – RR, em favor da empresa BV128 SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 34.549.763/0001-08, pelo valor total de R\$ 1.397.050,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e cinquenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.40.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 25 de junho de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 84/2025 - PRESSEM, 24 de junho de 2025.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c artigo 37, inciso I c/c artigo 38, inciso II, c/c artigo 40 § 2º, incisos I e V, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, modalidade Vitalícia, ao dependente, Jose Pereira Silva-Cônjuge da Instituidora Huldassi Machado Silva, matrícula nº 27.614, cargo: Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos, Classe C-06. falecida em 09.04.2025, sem direito a paridade, conforme processo de nº 012842/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data do óbito, 09 de abril de 2025.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 24 de junho de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal-PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.009168/2025
ASSUNTO: Horário Especial – Dependente PCD
REQUERENTE: Erivelton Marinheiro da Silva

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor ERIVELTON MARINHEIRO DA SILVA, Médico, Especialidade: Médico da Estratégia Saúde da Família ESF, matrícula n. 954122, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 4 (quatro) horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, inciso III, "a", do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar de 11/5/2025.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.035590/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
INTERESSADO: Karen Juliana Ribeiro da Silva

DECISÃO

[...]